



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 117/2023

Referência: Processo nº 23107.006312/2023-39

Interessado(a): Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

Assunto: Adendo nº 05 ao **EDITAL PROPEG Nº 15/2023**.

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA FLORESTAL (EDITAL PROPEG Nº 15/2023)**

ADENDO Nº 05

A coordenação do Programa de pós - graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre publica adendo para fins de correção das informações constantes na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo **EDITAL PROPEG Nº 15/2023**, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

A matrícula institucional deverá ser realizada presencialmente no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), Campus Rio Branco, exclusivamente, **no período de 08 a 09 de agosto de 2023, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17: 30**, com a apresentação dos documentos exigidos nos **itens 8.1.1 e suas alíneas "a" a "f" e 8.1.2 e suas alíneas "a" a "d"**. O candidato deve observar também o que está disposto no item **8.3**.

A matrícula curricular deverá ser realizada presencialmente, na coordenação do Mestrado em Ciência Florestal, Campus Rio Branco, exclusivamente, **no período de 10 a 11 de agosto de 2023, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 16: 00**, com a apresentação do comprovante de matrícula institucional, além dos demais documentos exigidos nos itens **8.2, 8.5 e 9.3**

Rio Branco, 02 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. NEI S. BRAGA GOMES

Coordenador do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal (PPGCiflor)

PORTARIA Nº 2028, DE 25 DE JULHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 02/08/2023, às 13:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0983906** e o código CRC **E1D4F6B3**.

Referência: Processo nº 23107.006312/2023-39

SEI nº 0983906